



MARINHA DO BRASIL

CENTRO INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA E EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

Com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa (IN) nº 67/2021, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, solicito a aquisição de prêmios escolares destinados ao reconhecimento do desempenho acadêmico, esportivo e cívico dos alunos e colaboradores, em apoio às atividades institucionais do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha, perfazendo um valor total estimado de R\$22.976,91 (vinte e dois mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos).

Outrossim, o pagamento das obrigações decorrentes da presente Dispensa Eletrônica será realizado com recursos orçamentários, pagos após o fornecimento dos bens e o respectivo recebimento definitivo, a cargo deste setor requisitante.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

PDM-19246	CATMAT:606464 - Tablet
PDM-19474	CATMAT: 602923 – Leitor de livro digital
PDM-8435	CATMAT: 629173 - Notebook
PDM-6515	CATMAT: 602754 - Panóplia

Disponibilidade de limite: R\$: 65.492,11

Documento assinado digitalmente
gov.br DAVI PIO SOUZA ARRAIS ALENCAR
Data: 25/06/2026 16:29:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAVI PIO SOUZA ARRAIS ALENCAR
Terceiro- Sargento (MR)
Auxiliar de Comunicação Social

Declaro, para fins de realização da contratação contemplada no processo acima, que este Órgão possui previsão de saldo orçamentário no presente exercício, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da IN 67/2021 do SEGES/ME, pertinentes ao exposto.


Gestão/unidade: 00001/752100

Fonte:1050000077

PTRES: 237121

Elemento de despesa: 339030
PI: L40201QZ1RL

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

 Documento assinado digitalmente
PEDRO BANDEIRA DE ASSUMPÇÃO
Data: 26/06/2026 11:22:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO BANDEIRA DE ASSUMPÇÃO
Primeiro-Tenente (IM)
Agente Financeiro

Acordo inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133/21, que versa sobre a autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta, autorizo a abertura deste processo, observando as normas em vigor.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

RONALDO BASTOS PARAQUETT
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas